



FLUXO DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

1

LANÇAMENTO DO PROGRAMA; PORTARIA:

Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, o programa tem por objetivo precípuo induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

ADESÃO DA SECRETARIA ESTADUAL - SEDUC.

- PELO SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO.

2

3

ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO.

- Adesão do Ente no SIMEC, módulo PAR.
- Indica um Coordenador municipal do Programa.
- Escolhe as escolas contempladas .

COORDENADOR ESTADUAL DO PROGRAMA:

- Acompanhar e monitorar o Programa no município.
- Cadastrar os Diretores escolares no PDDE Interativo.

4

5

ESCOLA/DIRETOR(A) ESCOLAR:

- Faz a adesão ao Programa no PDDE Interativo.
- Elabora o Plano de Atendimento Educacional - PAE
- Investe os Recursos e faz a prestação de contas.

MEC/FNDE

- Valida o Plano de Atendimento Educacional e envia os recursos através do FNDE.

6

7

EIXOS DO PROGRAMA

EIXO 1: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO

EIXO 2: VALORIZAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

EIXO 3: INOVAÇÃO